Concha Resendes
cresendes@cbhouselife.pt

Ref
CB11-A/04484M
Digitalize o código QR para ver a propriedade

Apartamento T4 com vista mar e jacuzzi, em Ponta Delgada
Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

4 Quarto(s) | 5 WCs | 482 m² Área Bruta | 0 m² Área Terreno | N/A CLASSE ENERGÉTICA

1 400 000 €

CB11-A/04484M

AMI 9792

Características

- Closet
- Despensa(s): 1
- Suite(s): 4
- Varandas: 1
- Tipo piscina: Privada
- Piscinas
- Proximidade: Zona comercial, Cidade, Campo, Hospital, Farmácia, Transportes Públicos, Escolas
- Piscina: 1
- Cozinha
- Varanda (m2): 205,15 m²
- Sala(s): 1
- Garagem
- Acessibilidades\proximidade: Pontos de interesse turístico
- Certificação energética: Isento
- Estacionamento comum
- Terraço topo
- Vista: Vista para Cidade, Vista para Jardim
- Elevador
- Despensa
- Área de Casa de Banho: 4,26 m²,4,04 m²,4,09 m²,5,51 m²,2,55 m²
- Área de Cozinha: 14,2 m²
- Área de Estacionamento: 76,8 m²
- Área de Sala: 37,81 m²
- Área Varanda: 205,15 m²

Apartamento T4 com vista mar e jacuzzi, em Ponta Delgada

Apartamento T4 Novo com jacuzzi, integrado no último piso do Edifício Varandas do Jardim, dotado de magnífica vista panorâmica sobre o mar, a cidade de Ponta Delgada e o Jardim António Borges, integralmente projetado para proporcionar o maior conforto e comodidade, sendo caracterizado pelas áreas generosas com uma excelente iluminação natural, pelo design moderno com linhas elegantes, pautado pelo requinte e bom gosto, e pelos acabamentos de excelência e boa iluminação natural. O apartamento é composto por hall, sala comum e cozinha em open space, 4 quartos em suite com walk-in closet, 5 instalações sanitárias e zonas de arrumos. Dispõe ainda de ampla varanda que percorre todo o perímetro exterior da fração, jacuzzi privativo, e garagem em box com 3 lugares de estacionamento na cave do edifício. Localização de Excelência, no Centro Histórico da cidade de Ponta Delgada, às portas do Jardim António Borges, zona histórica abrangida pelo programa de incentivos à reabilitação urbana REVIVA, beneficiando de isenção de IMI durante 10 anos, e, em caso de habitação própria permanente, isenção de IMT na aquisição.